

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 29/9/1998

(*) Portaria/MEC nº 1.102, publicada no Diário Oficial da União de 29/9/1998



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Universidade Federal Fluminense/Faculdade de Educação – Angra dos Reis		UF: RJ
ASSUNTO: Retificação do Parecer 424/98 referente ao Processo 23000.009118/93-35		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23001.000295/98-14		
PARECER Nº: CES 593/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 2-9-98

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Trata o presente Parecer de retificação do Parecer 424/98, cujo voto do relator passa a ter a seguinte redação:

“Tendo em vista o exposto, voto:

- pela convalidação do ato de criação do curso de Pedagogia, ministrado fora de sede, em Angra dos Reis, pela Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, em convênio com a Prefeitura dessa cidade, no período noturno, com 40 (quarenta) vagas totais anuais, com as habilitações Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Educação Infantil (0 a 6 anos), Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio, Administração Escolar, Orientação Educacional e Supervisão Escolar;

- pela convalidação de estudos, para fins de registro de diplomas, dos alunos que já concluíram o curso e se formarão até o final do ano letivo de 1998;

- pelo prosseguimento do pleito de reconhecimento do curso nos termos das normas vigentes, mediante designação de comissão específica para tanto.”

Brasília-DF, 2 de setembro de 1998.

Conselheiro Jacques Velloso - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1998.

Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

